



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

PROCESSO Nº 5/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Vimos, através deste, reiterar a necessidade da contratação da empresa MAUSS TREINAMENTO EM GESTÃO LTDA, CNPJ nº 16.555.587/0001-35, visando a prestação de serviços de reavaliação dos bens patrimoniais do ativo imobilizado do Município de Bozano.

Para tanto, informamos que as despesas serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão	03	Secretaria de Administração e Planejamento
Projeto/Atividade	2.009	Encargos Gerais do Município
Elemento Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica

Em 21 de setembro de 2021.

Respeitosamente,

Inara Caroline e Lima Mastella
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente, justificamos a contratação de Empresa Especializada em virtude da necessidade da reavaliação dos bens móveis e imóveis do Município de Bozano, para atender os aspectos legais referente a implantação de Depreciação e Integração entre Patrimônio e Contabilidade. Para tanto é necessária equipe de técnicos tais como Engenheiros Mecânico e Civil, Avaliador de Imóveis e Contador. Pelo levantamento do setor de Patrimônio, são necessários a reavaliação e lançamentos contábeis de cerca de **2900 (dois mil e novecentos)** laudos de bens móveis; **193 (cento e noventa e três)** Laudos para avaliação dos veículos, máquinas e equipamentos agrícolas; **35 (trinta e cinco)** laudos de terrenos e edificações, e **50 (cinquenta)** laudos de ruas municipais. Dado a complexidade e o número de profissionais necessários e com qualificação necessária, opta dessa forma pela contratação de empresa especializada devido o serviço, e não dispomos de profissionais com disponibilidade e total qualificação.

Bozano, 08 de setembro de 2021.



Darci Antonio Schiavo

Secretário Municipal da Fazenda



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

DESPACHO DO PREFEITO

Amparo legal:

Art. 25, II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto da licitação:

Prestação de serviços de reavaliação dos bens patrimoniais do ativo imobilizado do Município de Bozano.

Justificativa da escolha:

A contratação da Empresa MAUSS TREINAMENTOS EM GESTÃO LTDA, CNPJ 16.555.587/0001-35, se faz necessária em razão da necessidade que possui o Executivo em ter a garantia técnica de que os trabalhos a serem realizados pelo Município possuirão respaldo técnico.

A MAUSS TREINAMENTOS EM GESTÃO LTDA, é empresa com atuação estadual na prestação de serviços ao setor público em todos os seguimentos da contabilidade e da gestão governamental como um todo, com atuação junto a órgão e entidades públicas. Por possuir experiência, trabalhos técnicos publicados, atender diversas entidades públicas no Rio Grande do Sul, e o seu proprietário possuir comprovada experiência e reputação técnica no meio em que atua. Sob esse respaldo justifica-se a escolha da Empresa para o desenvolvimento do trabalho citado.

No que se refere a justificativa do preço acordado entre as partes, considera-se o preço ajustado como o de mercado e justo para prestação dos serviços, diante do tempo, da competência técnica da empresa e da complexidade dos serviços.

A lei das Licitações, em seu Art. 25, II, prevê a possibilidade de inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos profissionais especializados, conforme previsto no artigo 13 da mesma Lei, para a realização dos serviços singulares.

No artigo 25,

*§ 1º Considera-se de **notória especialização** o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.*

Ademais, a inexigibilidade prescinde, ainda, da relação de conhecimento e confiança que deve possuir o Administrador na Empresa e sobre a forma de prestação de serviços. Assim, diante da singularidade do serviço, do conhecimento sobre a comprovada experiência e tradição no mercado, decide o Poder Executivo pela Empresa em comento.

Por fim, a inexigibilidade também se justifica pelo fato da impossibilidade de concorrência da Mauss Treinamentos, com outras empresas atuantes no ramo, dadas as características técnicas da contratada e de seu proprietário César Volnei Mauss CRC/RS 62.481, que podem ser citadas a seguir:

1. Conclusão de cursos e a titulação no âmbito da pós-graduação:

Graduado em ciências contábeis pela UPF (1998), com especialização em gestão e controle da administração pública pela UPF (2004) e mestre em contabilidade e controladoria pela UNISINOS (2007);

2. Participação em organismos voltados a atividade especializada:

In integrante da comissão de estudos em contabilidade pública do CRC/RS.

al



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

3. Desenvolvimento frutífero e exitoso de serviços de assessoria contábil, administrativa, do RPPS e de inventário patrimonial em outras oportunidades, nos seguintes municípios:

- Erechim;
- Chapada;
- Santa Bárbara do sul;
- Almirante Tamandaré do Sul;
- Pontão;
- Santo Antônio do Planalto;
- Victor Graeff;
- Fortaleza dos Valos;
- Nova Boa Vista;
- Estrela;
- Lagoa Vermelha;
- Novo Barreiro;
- Capivari do Sul;
- Ex-contador concursado em Coqueiros do Sul e Carazinho.

Entidades em que a empresa já ministrou treinamentos na área pública:

- Contadoria do Estado do Rio de Janeiro;
- Universidade Cândido Mendes do Rio de Janeiro;
- Amauc – Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense
- Artafan – Associação dos Técnicos em Administração Fazendária do RS
- Famurs – Federação dos Municípios do RS
- CRC – Conselho Regional de Contabilidade do RS
- Ulbra

4. Autoria de obras técnicas:

- Diversos artigos técnicos publicados em revistas e congressos nacionais;
- Artigos técnicos publicados em revistas e congressos internacionais (Venezuela, EUA e outros) como pode ser verificado no curriculum lattes do proprietário da empresa.
- Autor do livro publicado pela editora Atlas:
 - Gestão de custos aplicada ao setor público;
 - Análise das demonstrações contábeis governamentais;
- Co-autor do livro publicado pelo CRC/RS:
 - Processo licitatório e a Lei Complementar 123/2006;
 - NBCASP Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público sob a ótica das IPSAS: um estudo comparativo
- Autor do Capítulo do Livro publicado na Holanda:
 - *XBRL in public administration as a way to evince and scale the use of information, inserido no livro: Innovations and Advanced Techniques in Computers and Information Sciences and Engineering;*
- Autor de 3 capítulos de livro publicados na Espanha pela Universidade de Cantábria - *Gobernanza Empresarial de Tecnologías de la Información - In: Angel Cobo Ortega; Adolfo Vanti. (Org).;*
 - *O controle interno municipal a luz das NBCASP e sua relação com os sistemas de informação.*
 - *A contabilidade governamental brasileira, evidenciação e transparência da informação contábil em um contexto tecnológico.*
 - *Procedimentos e práticas de contabilidade governamental, à luz das NBCASP, para melhoria da conformidade da informação contábil.*



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

5. Exercício de magistério superior:

- Na FAT de Tapejara de 2015 até hoje;
- Na Ulbra Carazinho de 2005 até 2015;
- Faculdade Ideau de Getúlio Vargas de 2009 até 2015;
- Professor de cursos de pós graduação ministrados na Ulbra, FADERGS, FAT, Faculdade Ideau, Unifra, Imed e Anhanguera, dentre outras instituições;

Sendo assim, a inexigibilidade da licitação poderá ocorrer com esta empresa, por suas características e pela singularidade dos serviços, tudo conforme o artigo 25, II da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações.

Contratada:

MAUSS TREINAMENTOS EM GESTÃO LTDA, CNPJ nº 16.555.587/0001-35, estabelecida na Av. Flores da Cunha, 405, sala 11, Bairro Gobbi, no Município de Carazinho/RS.

Vigência da contratação:

O presente contrato será por prazo determinado de 180 dias, tendo em início na data de sua assinatura.

Preço e forma de pagamento:

2.900 Bens Móveis: Reavaliação e lançamentos contábeis: R\$ 4,00 por lançamento;
193 Avaliações de veículos, máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários: R\$ 120,00 por laudo de avaliação emitido (sem o uso da engenharia);
35 Terrenos e edificações: R\$ 120,00 por laudo emitido (sem o uso da engenharia);
50 Ruas municipais: R\$ 120,00 por laudo emitido (sem o uso da engenharia).

O pagamento será efetuado em 03 parcelas mensais, conforme a quantidade de itens reavaliados e entregues ao município. Totalizando ao final o valor global de R\$ 44.960,00.

Disposições gerais:

A presente inexigibilidade de licitação é regulada pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

A Secretaria de Administração, para o cumprimento da determinação acima.



RENATO LUIS CASAGRANDE
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

Despacho do Setor de Contabilidade:

Informamos que há disponibilidade orçamentária para a realização da despesa na dotação informada:

Órgão	03	Secretaria de Administração e Planejamento
Projeto/Atividade	2.009	Encargos Gerais do Município
Elemento Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica

Bozano/RS, 21 de setembro de 2021.


DANIELLE F. LAGO
Contadora


DARCI ANTONIO SCHIAVO
Secretário da Fazenda



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

DECISÃO E RATIFICAÇÃO

Autorizo a realização da contratação da empresa MAUSS TREINAMENTOS EM GESTÃO LTDA, CNPJ nº 16.555.587/0001-35, estabelecida na Av. Flores da Cunha, 405, sala 11, Bairro Gobbi, no Município de Carazinho/RS. Segue extrato resumido em anexo para publicação, no prazo legal.

Bozano, 21 de setembro de 2021.

RENATO LUIS CASAGRANDE
Prefeito

Registre-se e Publique-se.